EDITAL DE SELEÇÃO N° 833 PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS - PBV/DECANIA/CCS/UFRJ – SELEÇÕES 2018

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que no período de **09 de Janeiro 2018 a 15 de dezembro de 2018** estarão abertas as Inscrições para os concursos de seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos - PBV, no Bloco K - 2º andar, sala 32, do CCS - Cidade Universitária, nos seguintes termos:

- 1. A Inscrição é gratuita.
- 2. Na Seleção aos Cursos de <u>Mestrado e Doutorado</u>, poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e pela UFRJ em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins;
- 3. O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital terá efeito para matrículas durante 2018;
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação do PBV;
- 5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital;
- 6. A não conformidade com qualquer dos itens acima implicará em não aceitação do candidato no Processo de Seleção.

7. No ato da Inscrição, o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado deverá apresentar

- a) Original e cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior (candidatos ao <u>Mestrado</u>) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao <u>Doutorado</u>) em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
- b) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (candidatos ao <u>Mestrado</u>) ou do Curso de Mestrado (candidatos ao <u>Doutorado</u>).
- c) Original e cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento / Divórcio
- d) Uma foto 3 x 4.
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
- f) Curriculum Vitae documentado, no modelo Lattes-CNPq (disponível em www.cnpq.br).
- g) Carta de compromisso de orientação do futuro orientador credenciado e habilitado nesse Programa de Pósgraduação, explicitando colaborações e detalhes de financiamento do projeto onde o candidato vai se inserir.
- h) Duas cartas de recomendação modelo do PBV (não pode ser dada pelo futuro orientador) (disponível na página: http://www.ccs.ufrj.br/pt/pesquisa/programas-de-pesquisa/2-uncategorised/106-biotecnologia-vegetal)
- Carta redigida pelo candidato, informando quais objetivos pretende alcançar com o Mestrado/Doutorado, quão apto se considera para desenvolver seus estudos no Programa e qual o aspecto de inovação tecnológica de seu projeto.
- j) Plano de pesquisa conforme item 8 deste edital.
- k) Ficha de inscrição modelo do PBV devidamente preenchida (disponível na sala K2-32, CCS e na página do PBV: http://www.ccs.ufrj.br/pt/pesquisa/programas-de-pesquisa/2-uncategorised/106-biotecnologia-vegetal#selecao).

8. Plano de pesquisa deve conter:

- a) Mestrado: 2 a 4 páginas; Doutorado: 3 a 6 páginas;
- b) Formato: fonte Times New Roman, 12, espaçamento duplo, margens 2,5cm;
- c) Conteúdo: descrição, relevância do tema, objetivo, bibliografia essencial e cronograma trimestral incluindo as etapas obrigatórias do Curso, a saber:
 - i. <u>Mestrado</u>: 24 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 6 a 9meses; submissão de um artigo; avaliação e defesa da dissertação dentro de 24 meses.
 - ii. <u>Doutorado</u>: 30 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 6 a 9 meses (a partir da data de matrícula); defesa da qualificação dentro de 24 meses; aceite de um artigo como primeiro autor em 30 meses, submissão de um segundo artigo como primeiro autor; avaliação e defesa da tese dentro de 24 a 48 meses.
- d) Projetos devem buscar o desenvolvimento tecnológico (pedido / depósito de uma patente).

9. Avaliação teórica para MESTRADO E DOUTORADO

- a) As avaliações escritas ocorrerão em um dia. Os candidatos receberão um conjunto de três artigos científicos. Os artigos terão o "resumo" e "discussão e/ou conclusão" omitidos. Dentre estes três artigos, cada candidato deverá selecionar um artigo. Os candidatos terão 4 horas para escrever em português um resumo geral e conclusões relativas aos resultados apresentados no artigo escolhido (figuras e tabelas). Serão oferecidos artigos da área de Biotecnologia e Bioprocessos. As provas são identificadas por um número, que se tornará a partir dali a identificação do candidato.
- b) Na avaliação escrita do artigo, a Comissão observará os seguintes critérios:
 - i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
 - ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
 - iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
 - iv. As provas serão corrigidas por, pelo menos, dois docentes do Programa.

- v. A avaliação teórica de língua inglesa constará de interpretação de texto científico e tradução. No caso de aluno estrangeiro a avaliação será uma tradução do idioma nativo do candidato para inglês.
- vi. Todos os candidatos têm direito à consulta de dicionário inglês-inglês durante a prova, de responsabilidade do candidato.
- vii. Candidatos que residem fora do Estado de Rio de Janeiro podem ser avaliados através de videoconferência online e participarão das mesmas avaliações.

10. Critérios de Seleção

- a) O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, formada por Membros do Programa e ocorrerá em duas etapas. A primeira consistirá da avaliação da documentação, a segunda em prova escrita (conforme descrito no item 9) e prova de memorial (entrevista).
- b) A Comissão atribuirá nota para os seguintes itens da documentação: CV do candidato, CV do orientador, plano de pesquisa e cartas de recomendação.
- c) O candidato deve alcançar, pelo menos, 50% de rendimento na Avaliação Teórica e na Defesa de Memorial.
- d) O Curriculum Vitae do candidato será avaliado de acordo com os critérios de atuação e produção acadêmica.
- e) O *Curriculum Vitae* do orientador será avaliado de acordo com os critérios de produção científica estabelecidos pela CAPES.
- f) O Plano de Pesquisa será avaliado conforme item 8 deste edital.
- g) A Defesa de Memorial será na forma de diálogo com a banca examinadora. No caso de candidatos que residem fora do Estado de Rio de Janeiro podem ser avaliadas através de videoconferência online.

11. <u>Calendário</u> de 01/01/18 até 31/12/2018 são previstas 2 seleções com a possibilidade de mais se for preciso.

Primeira seleção

- a) Inscrições: até 02/02/2018
- b) Prova Escrita: 05/02/2018; às 09:00 horas
- c) Prova de Memorial: 06/02/2018 e 07/02/2017 (conforme quantidade de inscritos); começando às 09:00 horas

Segunda seleção

- d) Inscrições: até 20/07/2018
- e) Prova Escrita: 24/07/2018; às 09 horas
- f) Prova de Memorial: 25/07/2018 e 26/07/2018 (conforme quantidade de inscritos); começando às 09:00 horas
- e) Resultados dos Processos Seletivos esperados em 14 dias após a última entrevista da prova memorial da seleção
- f) Pedidos de Interposição de Recursos: 21 dias após a última prova memorial da seleção;
- Resultado dos Pedidos de Interposição de Recursos: 28 dias após a última prova memorial.
- 12. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado.
 - a) Serão reservadas 4 (quatro) vagas para servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme previsto pela portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.
- 13. Obterão direito à matrícula os candidatos aprovados, de acordo com a classificação no Processo de Seleção.
- 14. A distribuição de bolsas de estudo, quando tiver, seguiram a ordem da classificação do último Processo de Seleção
- 15. A relação dos aprovados será divulgada por e-mail e estará disponível na Secretaria da Pós-Graduação do PBV.
- 16. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula.
- 17. A distribuição de Bolsas de Estudo, quando disponíveis, obedecerá, estritamente, os critérios de classificação.
- 18. Caso um professor orientador receba bolsas de estudo diretamente ligadas aos seus projetos de pesquisa, o mesmo poderá indicar alunos para realizar o processo seletivo fora das datas acima discriminadas.
- 19. Maiores informações através do telefone: 3938-6676, e-mail: pbv@ccsdecania.ufrj.br ou na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (CCS/Bl. K/ Sala K2-032).
- 20. Os casos não considerados no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos.

Andrew Macrae Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal